ID: F27ADEA606254

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021)
Dispensa de Licitação nº 002/2026 — Processo Administrativo nº 008/2026

ÓRGÃO CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI (CNPJ 23.518.210/0001-71)
AUTORIDADE COMPETENTE	**JOSÉ RODRIGUES DA COSTA** — PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI
PROCESSO / DISPENSA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 72, VIII E PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 71, III, E ART. 75, II E §§ 1º E 3º, DA LEI Nº 14.133/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA — 8.500 (OITO MIL E QUINHENTOS) LITROS
CONTRATADO	**POSTO MIRANDOPOLIS LTDA** — CNPJ 08.474.208/0001-54
VALOR DA CONTRATAÇÃO	**R$ 60.520,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**

1. DA COMPETÊNCIA E DA FINALIDADE

1.1. JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí – PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, na condição de **autoridade competente** do órgão, vem, por meio do presente Termo, manifestar-se conclusivamente acerca da contratação direta de que trata a Dispensa de Licitação nº 002/2026, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. A presente peça tem por finalidade **autorizar e ratificar** a contratação direta por dispensa de licitação, integrando a instrução do Processo Administrativo nº 008/2026 e perfazendo o ato final de competência da autoridade superior, sem o qual não se aperfeiçoa a contratação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da contratação a aquisição de combustível — gasolina comum automotiva, na quantidade estimada de 8.500 (oito mil e quinhentos) litros, destinada ao abastecimento dos veículos oficiais e demais equipamentos da frota e do uso da Câmara Municipal de Flores do Piauí – PI, com fornecimento parcelado ao longo do exercício de 2026.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação fundamenta-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por ser o valor global estimado inferior ao limite legal vigente para o exercício de 2026, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, observada a vedação ao fracionamento indevido da despesa (art. 75, § 1º).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

3.2. O presente ato de autorização e ratificação encontra amparo no art. 72, inciso VIII, e no parágrafo único do mesmo dispositivo, bem como, por analogia, no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, competindo à autoridade superior, ao término da fase instrutória, decidir motivadamente pela adjudicação do objeto e pela contratação.

4. DA REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

4.1. Verifica-se que o processo de contratação direta foi regularmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72, incisos I a VII, da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), demonstrando a necessidade da contratação;
- Termo de Referência, com a especificação completa do objeto e das condições de fornecimento;
- estimativa de despesa e pesquisa de preços, com a apuração do valor de referência (média de R$ 7,12 por litro, com base no Painel de Preços do TCE/PI);
- Aviso de Contratação Direta, divulgado nos termos do art. 75, § 3º, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para apresentação de propostas;
- Termo de Julgamento das Propostas e comprovação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado (arts. 62 a 70);
- Razão da Escolha do Contratado (art. 72, VI) e Justificativa de Preço (art. 72, VII);
- Parecer Jurídico, exarado no exercício do controle prévio de legalidade (art. 53 da Lei nº 14.133/2021), opinando pela **regularidade** do procedimento.

4.2. Constam dos autos as consultas aos cadastros de sanções (CEIS/CNEP, CNIA/CNJ, Consulta Consolidada do TCU e cadastro de inidôneos do TCE-PI), com resultado **NADA CONSTA**, não se verificando impedimento à contratação do fornecedor indicado, nem incidência das vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA DECISÃO — AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

5.1. Examinada a integralidade da instrução processual, e acolhidos os fundamentos da Razão da Escolha do Contratado e do Parecer Jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação e **RATIFICO** o procedimento da Dispensa de Licitação nº 002/2026, reconhecendo a regularidade da seleção e a vantajosidade da proposta apurada.

5.2. Fica **adjudicado** o objeto e declarada vencedora a empresa **POSTO MIRANDOPOLIS LTDA** (CNPJ 08.474.208/0001-54), estabelecida na Rua João Pessoa, 214, Centro, Flores do Piauí – PI, pelo valor unitário de R$ 7,12 (sete reais e doze centavos) por litro e valor global de **R$ 60.520,00 (sessenta mil, quinhentos e vinte reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, compatível com o valor de referência de mercado e com as exigências do instrumento convocatório, reunindo as condições técnicas, de regularidade e de logística necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: **Orçamento Geral da Câmara de Flores do Piauí - PI**, conforme declaração de adequação orçamentária e financeira juntada aos autos.

7. DAS DETERMINAÇÕES

7.1. Em decorrência da presente autorização, DETERMINO:

- a formalização do ajuste, mediante contrato ou instrumento hábil que o substitua (art. 95 da Lei nº 14.133/2021), com a designação de fiscal e de gestor do contrato;
- a divulgação deste ato de autorização da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, e a sua manutenção à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;
- a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios / Diário Oficial das Prefeituras, para fins de eficácia e transparência.

8. CONCLUSÃO

8.1. Por todo o exposto, e estando o processo regularmente instruído e revestido de legalidade, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta da empresa POSTO MIRANDOPOLIS LTDA (CNPJ 08.474.208/0001-54), nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, determinando o prosseguimento do feito para os atos de empenho, formalização e divulgação.

8.2. Restituam-se os autos ao setor competente para cumprimento das determinações constantes deste Termo e adoção das providências subsequentes.

Flores do Piauí – PI, 29 de junho de 2026.

JOSE RODRIGUES DA COSTA:00645394319
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DA COSTA:00645394319
Dados: 2026.06.29 08:59:29 -03'00'

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI
AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 72, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

ID: BB376AA7618C4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

(art. 94 da Lei nº 14.133/2021)

ESPÉCIE	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PROCESSO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 75, INCISO II, C/C ART. 72, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI — CNPJ 23.518.210/0001-71
CONTRATADA	**POSTO MIRANDOPOLIS LTDA** — CNPJ 08.474.208/0001-54
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL — GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 8.500 (OITO MIL E QUINHENTOS) LITROS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA A FROTA E O USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI.
VALOR GLOBAL	**R$ 60.520,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)** — VALOR UNITÁRIO DE R$ 7,12 POR LITRO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI.
VIGÊNCIA	DE 29/06/2026 A 29/06/2027.
DATA DA ASSINATURA	29 DE JUNHO DE 2026.
GESTOR DO CONTRATO	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA.
FISCAL DO CONTRATO	BRYAN GABRIEL RIBEIRO GONZAGA — PORTARIA Nº 002/2026.
SIGNATÁRIOS	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA (PRESIDENTE — CONTRATANTE) E FRANCISCO COSTA MIRANDA (CONTRATADA).

Em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, torna-se público o presente extrato, ficando o inteiro teor do Contrato divulgado no Diário Oficial das Prefeituras e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Flores do Piauí – PI, 29 de junho de 2026.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí – PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org